

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO, REALIZADA EM CINCO DE MAIO DE 2022.

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, (05/05/2022), às nove horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de João Ramalho, situada à Rua Benedito Soares Marcondes, nº 300, no município de João Ramalho/SP, tendo recebido do Conselho Fiscal da Previdência Social Municipal de João Ramalho o Parecer Técnico de Aprovação das Contas do Exercício de 2021, reuniram-se os membros que compõem o Conselho Deliberativo da Previdência Social Municipal de João Ramalho, Sra. Mieko Maria José Takahara Presidente, Sr. Maikon Fernando Ribeiro Secretário, Sr. Alessandro Rodrigues Membro, Eliza Mara de Freitas Braz Membro, ausente o Sr. Sérgio Roberto Vanzella por problemas de saúde, com o propósito de analisar e avaliar as contas do exercício de 2021, do Regime Próprio de Previdência Municipal Social de João Ramalho, compreendendo os demonstrativos contábeis da gestão orçamentária, financeira e patrimonial em atenção ao inciso V do art. 64 da Lei Complementar nº 45/2019 de 25 de junho de 2019. Foi disponibilizado pelo contador da Previdência Social Municipal de João Ramalho o Sr. Paulo Eduardo Orlando os demonstrativos contábeis da gestão 2021, a qual explanou de forma técnica, porém objetiva, com a compreensão da situação orçamentária, financeira e patrimonial pelo conselho. Em análise a documentação apresentada, apurou-se a veracidade das informações, não sendo detectada qualquer irregularidade que possa constituir óbice para a aprovação das contas. Sendo Assim, o Conselho deliberou pela **REGULARIDADE** das contas e dos demonstrativos contábeis da gestão

M. Ribeiro

L
M

orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2021 do RPPS – Regime Geral de Previdência Social de João Ramalho, emitindo **PARECER FAVORÁVEL**, cujo documento em anexo a presente ata. Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente reunião, cuja ata segue assinada pelos presentes.



MIEKO MARIA JOSÉ TAKAHARA

Presidente



MAICON FERNANDO RIBEIRO

Secretário



ELIZA MARIA DE FREITAS BRAZ

Membro



ALESSANDRO RODRIGUES

Membro

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DE JOÃO RAMALHO
EXERCÍCIO DE 2021**

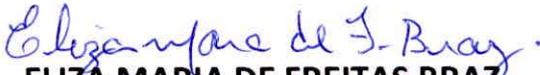
O Conselho Deliberativo de Previdência Social de João Ramalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas no inciso V do art. 64 da Lei Complementar nº 45/2019 de 25 de junho de 2019, após analisar e avaliar as contas do exercício financeiro de 2021 do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social de João Ramalho, compreendendo os demonstrativos contábeis da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, apurou a veracidade das informações apresentadas, não sendo detectada qualquer irregularidade que possa constituir óbice para a aprovação das contas.

Sendo assim, o Conselho se manifesta pela **REGULARIDADE** das contas e dos demonstrativos contábeis da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2021 do RPPS – Regime Geral de Previdência Social do Município de João Ramalho.

João Ramalho, 05 de maio de 2022 .


MIEKO MARIA JOSÉ TAKAHARA
Presidente


MAICON FERNANDO RIBEIRO
Secretário


ELIZA MARIA DE FREITAS BRAZ

Membro


ALESSANDRO RODRIGUES
Membro